



PORTARIA Nº 321/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, os Advogados **Ágata Rodrigues Machado – OAB/SC 32,124; Bruno Ribeiro de Oliveira – OAB/SC 44.674; Flávia Wiethorn de Oliveira – OAB/SC 32.831; Gustavo de Lara Posich – OAB/SC 40.740; Hideo Barco Hatakeyana – OAB/SC 43.512; Lucas Gonzaga Censi – OAB/SC 40.008; Tiago Montroni – OAB/SC 41.946; Thais Toledo Righotti – OAB/SC 40.440 da Comissão OAB Jovem.**

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 20 de novembro de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC